



Cópia de parte da

Acta N.º 23/2008

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão ordinária, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

Presidente: ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS
Vice-Presidente: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA HENRIQUES
Vereadores: ANTÓNIO DOS REIS FERREIRA
PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS
GRAÇA MARIA HENRIQUES PEREIRA
FRANCISCO JOSÉ MEIRELES CARDOSO
MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA GASPAR

**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(...)

DELIBERAÇÃO Nr. 2008/0764/D.O.T. (STPSIG)

“Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Zona Industrial de São Mamede”

Relatório de factores Críticos

P.O. n.º 22/2008/5

Presente o processo em epígrafe, bem como informação dos Serviços Técnicos da D.O.T. emitida em 21.10.2008 a informar que foi apresentada a 2.ª versão do relatório de definição do âmbito, elaborado pela Vasco da Cunha – Estudos e Projectos (Lisboa), correspondente à 1.ª fase Factores Críticos de Decisão e Contexto para a Avaliação Ambiental.

Analisado o documento face às indicações tecidas em relação à 1.ª versão do relatório, cumpre-nos informar o seguinte: _____

1. Foi introduzida uma conclusão onde está sintetizado o âmbito desta avaliação; _____
2. Foi inserido mapa com o enquadramento territorial designadamente com as principais acessibilidades; _____
3. Foi esclarecido no quadro de referência a revisão do Plano Director Municipal; _____
4. Na tabela 12 foram criados os objectivos de sustentabilidade bem como o território (desagregação geográfica). _____



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA)

Página 2 de 2

—————A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente em 23.10.2008, o qual aprovou a versão final do Relatório dos Factores Críticos de Decisão para posterior consulta às entidades com responsabilidade ambiental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. —————

**

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 30-10-2008

O Chefe de Divisão

~~~~~

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)